



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO N° 1610/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1126.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.200,00**

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
194	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.200,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 001 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
192	08.244.0010.0024.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.200,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-1.200,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 28 de abril de 2025.

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal